

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL AC 1498-17
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL AC 1498-17

SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA MIGRAÇÃO DE DOMÍNIO NT4 COM OPENLDAP/SAMBA 3 PARA UM SERVIÇO DE DIRETÓRIO COM SAMBA 4 E SERVIÇOS RELACIONADOS.

SERVICIOS DE CONSULTORÍA PARA LA MIGRACIÓN DE DOMINIO NT4 CON OPENLDAP/SAMBA 3 A UN SERVICIO DE DIRECTORIO CON SAMBA 4 Y SERVICIOS RELACIONADOS.

ADITAMENTO 1

ADITIVO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional AC 1498-17, a ITAIPU responde pergunta realizada por interessada nesta licitação:

I) De conformidad a lo dispuesto en el subítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AC 1498-17, la ITAIPU responde pregunta realizada por interesada en esta licitación:

PERGUNTA 1

1. OBJETO. Contratação de consultoria para migração de domínio NT4 com OpenLdap/Samba 3 para um serviço de diretório com SAMBA 4, e serviços relacionados.”

3.3 Quaisquer schemas customizados no domínio ATUAL (Samba 3/NT) deverão ser migrados para o NOVO domínio mantendo a estrutura legada, não podendo afetar futuros upgrades de níveis funcionais do Samba 4;”

Questionamento 01: Nosso entendimento é de que o Backend do Domínio é baseado em LDAPSAM com customizações. Está correto?

PERGUNTA 1

1. OBJETO. Contratación de consultoria para migración de dominio NT4 con OpenLAP/Samba 3 para un servicio de directorio con SAMBA 4 y servicios relacionados. 3.3 Cualquier schema personalizado del dominio ACTUAL (Samba 3/NT) deberá migrarse al NUEVO dominio manteniendo la estructura legada, no pudiendo afectar a futuras mejoras de niveles funcionales de Samba 4, Pregunta 01: Nuestro entendimiento es que de Backend del dominio se basa en LDAPSAM con personalizaciones. ¿Está correcto?

RESPOSTA

Entendimento correto.

RESPUESTA

Entendimiento correcto.

PERGUNTA 2

“1.3.2 Será considerada habilitada a empresa que:

a) possuir Certificado de Registro Cadastral (CRC) vigente, emitido pelo Cadastro de Fornecedores da ITAIPU, na modalidade de Cadastro Completo;

b) apresentar atestado(s) ou certificado(s) de desempenho, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), comprovando que a proponente executou serviços de implantação de servidores Samba 4 em modo Active Directory, para ambientes com mais de 1000 usuários;

c) apresentar atestado(s) ou certificado(s) de desempenho, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), comprovando que a proponente executou serviços de implantação de servidores Samba 3 em modo NT, para ambientes com mais de 1000

PERGUNTA 2

1.3.2 Será considerada habilitada la empresa que:

a) poseer Certificado de Registro Catastral (CRC) vigente, emitido por el Catastro de Proveedores de la ITAIPU, en la modalidad de Catastro Completo;

b) presentar constancia(s) o certificado(s) de desempeño, emitida por persona(s) jurídica(s) que compruebe que el oferente ejecutó servicios de implantación de servidores Samba 4 en modo *Active Directory*, para ambientes con más de 1000 usuarios;

c) presentar constancia(s) o certificado(s) de desempeño, emitida por persona(s) jurídica(s) que compruebe que el oferente ejecutó servicios de implementación de servidores

usuários.

d) apresentar atestado(s) ou certificado(s) de desempenho, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), comprovando que a proponente executou serviços de migração de servidores Samba 3 para Samba 4, para ambientes com mais de 1000 usuários."

Questionamento 01: (i) Entendemos que os atestados requeridos acima (itens "B", "C", "D")deverão ser encaminhados após o processo de lances, pela empresa vencedora, juntamente com as demais documentações exigidas. Está correto nosso entendimento? Questionamento 02: (ii) Entendemos que os atestados requeridos deverão ser emitidos em nome da PROPONENTE. Está correto nosso entendimento? Questionamento 03: (iii) Entendemos que a proponente deverá apresentar 01 (um) atestado que comprove que a proponente tenha executado os serviços descritos acima, podendo ser em um único projeto ou mais, desde que os ambientes tenham 01 (um) mil ou mais usuários. Está correto nosso entendimento?

(iv) As exigências acima demonstram claramente que o excesso de rigorismo do edital prejudicará a livre concorrência entre os demais licitantes. Não há explicação lógica ou embasamento legal para tais rigorismos. Vale ressaltar que o princípio básico do PREGÃO ELETRÔNICO é a ampla concorrência.

Sendo assim, com base no que aqui foi exposto, solicitamos a aceitação do que foi proposto, e a prorrogação da data de abertura do pregão eletrônico, para que os licitantes até então prejudicados com tais exigências e para que tenham tempo hábil para envio de suas propostas."

RESPOSTA

(i) Entendimento correto. Os documentos de habilitação exigidos no subitem 1.3.2 do CBC devem ser encaminhados somente pelo licitante-arrematante depois de encerrada a disputa de lances conforme expressamente estabelecido nos subitem 2.19.2 do CBC.

(ii) Entendimento correto.

(iii) Entendimento correto. Esclarece-se que a proponente pode apresentar apenas um atestado de projeto único, desde que demonstre a capacitação para os serviços exigidos nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 1.3.2 do CBC.

Samba 3 en modo NT, para ambientes con más de 1000 usuarios.

d) presentar constancia(s) o certificado(s) de desempeño, emitida por persona(s) jurídica(s) que compruebe que el oferente ejecutó servicios de migración de servidores Samba 3 para Samba 4, para ambientes con más de 1000 usuarios.

Pregunta 01: i) Entendemos que las certificaciones requeridas arriba (Item B, C y D) deberán ser enviadas después del proceso de etapa de lances, por la empresa ganadora, conjuntamente con las demás documentaciones exigidas Es correcto nuestro entendimiento? Pregunta 02: ii) Entendemos que las certificaciones requeridas deberán ser emitidas a nombre del OFERENTE. Es correcto nuestro entendimiento? Pregunta 03: (iii) Entendemos que el oferente deberá presentar 01 (uno) certificado que compruebe que el Oferente haya ejecutado los servicios descritos anteriormente, pudiendo ser en un solo proyecto o mas de uno, siempre que los ambientes tengan 1000 (mil) o más usuarios. ¿Es correcto nuestro entendimiento?

(iv) Las exigencias de arriba muestran claramente que el exceso de rigor del Pliego perjudica la libre competencia entre los demás licitantes. No hay explicación lógica o fundamento legal para tales rigores. Vale resaltar que el principio básico de la SUBASTA A LA BAJA es la amplia competencia.

Siendo así, en base a lo que aquí fue expuesto, solicitamos la aceptación de la propuesta, y la prórroga de la fecha de apertura de la Subasta Electrónica para que los oferentes perjudicados con tales exigencias tengan tiempo hábil para envío de sus ofertas"

RESPUESTA

(i) Entendimiento correcto. Los documentos de habilitación exigidos en el ítem 1.3.2 del PBC deben ser encaminhados solo por el Oferente, después de cerrada la etapa de lances, conforme lo expresamente establecido en el ítem 2.19.2 del PBC.

(ii) Entendimiento correcto.

(iii) Entendimiento correcto. Se aclara que el oferente puede presentar solo certificado de un proyecto único, siempre que demuestre la capacidad para los servicios exigidos en las letras "b", "c" y "d" del ítem 1.3.2 do PBC.

(iv) Resposta prejudicada. Ao contrário do que declara a consulente, as exigências de habilitação requeridas guardam correlação direta com o objeto contratado, vez que a proponente realizará todas as atividades descritas nas exigências “b”, “c” e “d” do subitem 1.3.2 do CBC em ambiente com aproximadamente 3.000 usuários. Favor reportar-se ao item II deste aditamento.

PERGUNTA 3

10.2 Os profissionais envolvidos com o projeto deverão pertencer ao quadro próprio da CONTRATADA e comprovar, através de documentação apropriada, possuírem os seguintes atestados e certificações:

10.2.1 Atestado de capacitação técnica na implementação de servidor samba 4 trabalhando em modo Active Directory;

10.2.2 Atestado de capacitação técnica na implementação de servidor OpenLDAP com samba 3 em modo NT;

10.2.3 (dois) atestados de ter liderados projetos de migração em 2(duas) empresas de porte similar a infra da Itaipu;"

Questionamento 01: (i) Entendemos que os atestados relacionados nos itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3 devem ser apresentados em nome da CONTRATADA, e não do profissional envolvido no projeto. Nosso entendimento está correto? Questionamento 02: (ii) Entendemos que deverá ser apresentado atestado de capacidade, em nome da CONTRATADA, onde comprove que a proponente executou serviços de implantação de servidores SAMBA 4 e SAMBA 3, conforme requisito apresentado no item 1.3.2, subitem "B", "C", "D": "1.3.2 Será considerada habilitada a empresa que: b) apresentar atestado(s) ou certificado(s) de desempenho, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), comprovando que a proponente executou serviços de implantação de servidores Samba 4 em modo Active Directory, para ambientes com mais de 1000 usuários; c) apresentar atestado(s) ou certificado(s) de desempenho, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), comprovando que a proponente executou serviços de implantação de servidores Samba 3 em modo NT, para ambientes com mais de 1000 usuários.

d) apresentar atestado(s) ou certificado(s) de desempenho, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), comprovando que a proponente executou serviços de migração de servidores Samba 3 para Samba 4, para ambientes com mais de 1000 usuários." Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

(i) Entendimento correto.

(iv) Respuesta perjudicial. Al contrario de la declaración del interesado, las exigencias de habilitación requeridas guardan correlación directa con el objeto contratado, una vez que la interesada realizará todas las actividades descritas en las exigencias “b”, “c” y “d” del ítem 1.3.2 del PBC en ambiente con aproximadamente 3.000 usuarios. Favor consultar el ítem II de este Aditivo.

PREGUNTA 3

10.2 Los profesionales comprometidos con el proyecto deberán pertenecer al cuadro propio de la CONTRATISTA y comprobar, a través de documentación apropiada, la posesión de los siguientes comprobantes o certificados:

10.2.1 Comprobante de capacitación técnica en implementaciones de servidores samba 4 trabajando en modo Active Directory;

10.2.2 Comprobante de capacitación técnica en la implementación de servidor OpenLDAP con samba 3 en modo NT;

10.2.3 (dos) comprobantes de haber liderado proyectos de migración en 2(dos) empresas de porte similar a la infra de ITAIPU; Pregunta 01 i)

Entendemos que los certificados relacionados en los ítems 10.2.1, 10.2.2 y 10.2.3 deben ser presentados a nombre del CONTRATISTA, y no al de los profesionales involucrados en el proyecto. Nuestro entendimiento es correcto?

Pregunta 02: ii) Entendemos que deberá presentarse el certificado de capacidad, a nombre de la Contratista, donde se compruebe que el Oferente ejecuto servicios de implantación de servidores SAMBA 4 y SAMBA 3, conforme los requisitos establecidos en el ítem, subitem “B”, “C”: 1.3.2 “Será considerada habilitada la empresa que: b) presentar constancia(s) o certificado(s) de desempeño, emitida por persona(s) jurídica(s) que compruebe que el oferente ejecutó servicios de implantación de servidores Samba 4 en modo *Active Directory*, para ambientes con más de 1000 usuarios; c) presentar constancia(s) o certificado(s) de desempeño, emitida por persona(s) jurídica(s) que compruebe que el oferente ejecutó servicios de implementación de servidores Samba 3 en modo NT, para ambientes con más de 1000 usuarios. d) presentar constancia(s) o certificado(s) de desempeño, emitida por persona(s) jurídica(s) que compruebe que el oferente ejecutó servicios de migración de servidores Samba 3 para Samba 4, para ambientes con más de 1000 usuarios. iii) Es correcto nuestro entendimiento?

RESPUESTA

(i) Entendimiento correcto.

(ii) Entendimento correto.**PERGUNTA 4**

"10.2.4 Red Hat Security: Network Services Certificate of Expertise (EX333*);
10.2.5 Red Hat Directory Services and Authentication Certificate of Expertise (EX423*);
10.2.6 Red Hat Performance Tuning Certificate of Expertise (EX442*);"

Questionamento 01: Uma vez que estes exames não estão mais disponíveis, conforme consulta pública no site da RedHat, entendemos que será aceita a certificação Red Hat® Certified Architect (RHCA) para cobrir estes três itens. A certificação RHCA é o maior nível para a track de RHCE, com isso entendemos que não haveria prejuízo para a ITAIPU BINACIONAL. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento parcialmente correto. A Certificação RHCA somente será aceita se conter entre os exames realizados, as certificações exigidas nos subitens 10.2.4, 10.2.5 e 10.2.6 das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC. Em razão da descontinuidade dos exames previamente requeridos, solicita-se que a consultante reporte-se ao item II deste Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do CBC, a ITAIPU inclui exigência alternativa nos subitens 10.2.4 e 10.2.5 das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC, conforme descrito a seguir:

a) inclusão/alteração subitens 10.2.4 e 10.2.5 das Especificações Técnicas.

DE:

10.2.4 Red Hat Security: Network Services Certificate of Expertise (EX333*);

10.2.5 Red Hat Directory Services and Authentication Certificate of Expertise (EX423*);

PARA:

10.2.4 Red Hat Security: Network Services Certificate of Expertise (EX333*) ou Red Hat Certificate of Expertise in Server Hardening (EX413);

10.2.5 Red Hat Directory Services and Authentication Certificate of Expertise (EX423*) ou LPIC-3 303: Security.

(ii) Entendimiento correcto.**PREGUNDA 4**

10.2.4 Red Hat Security: Network Services Certificate of Expertise (EX333*);
10.2.5 Red Hat Directory Services and Authentication Certificate of Expertise (EX423*);
10.2.6 Red Hat Performance Tuning Certificate of Expertise (EX442*).

Pregunta 01: Debido a que estos exámenes ya no se encuentran disponibles, conforme la consulta pública en el sitio de RedHat, entendemos que será aceptada la certificación Red Hat Certified Architect (RHCA) para cubrir los tres ítems. La certificación RHCA es el mayor nivel para el track de RHCE, con esto entendemos que no habría perjuicio para la ITAIPU BINACIONAL. Es correcto nuestro entendimiento?

RESPUESTA

Entendimiento parcialmente correcto. La Certificación RHCA solo será aceptada si contiene entre los exámenes realizados, las certificaciones exigidas en los ítems 10.2.4, 10.2.5 y Especificaciones Técnicas, Anexo I del PBC. En razón, de la discontinuidad de los exámenes previamente requeridos, se solicita que la consultora se reporte al ítem II de este aditivo.

II) De conformidad con lo dispuesto en el ítem 2.6.2 del PBC, la ITAIPU incluye la exigencia alternativa en los ítems 10.2.4 y 10.2.5 de las Especificaciones Técnicas, Anexo I del PBC, conforme descrito en la continuación:

a) inclusión / cambio de los ítems 10.2.4 y 10.2.5 de las Especificaciones técnicas.

DE

10.2.4 Red Hat Security: Network Services Certificate of Expertise (EX333*);

10.2.5 Red Hat Directory Services and Authentication Certificate of Expertise (EX423*);

PARA:

10.2.4 Red Hat Security: Network Services Certificate of Expertise (EX333*) o Red Hat Certificate of Expertise in Server Hardening (EX413);

10.2.5 Red Hat Directory Services and Authentication Certificate of Expertise (EX423*) o LPIC-3 303: Security.

b) Em decorrência da inclusão / alteração supracitada, a ITAIPU devolve os prazos de acordo com o Calendário de Eventos a seguir:

DE:

1.2.2 Formalização de consultas:

Até às 17h de 21/09/17

Por meio do correio eletrônico compras_suporte@itaipu.gov.br ou pelo “Fórum” do Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU.

1.2.3 Respostas:

Até 25/09/17

1.2.4 Recepção das propostas:

Até às 9h de 28/09/17

1.2.5 Início da Sessão Pública com a divulgação das propostas:

Em 28/09/17, a partir das 9h

1.2.6 Início da etapa de disputa de lances:

Em 28/09/17, a partir das 9h30min

1.2.7 Referência de tempo:

Horário de Brasília - DF

PARA

1.2.2 Formalização de consultas:

Até às 17h de 02/10/17

Por meio do correio eletrônico compras_suporte@itaipu.gov.br ou pelo “Fórum” do Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU.

1.2.3 Respostas:

Até 04/10/17

1.2.4 Recepção das propostas:

Até às 9h de 06/10/17

1.2.5 Início da Sessão Pública com a divulgação das propostas:

b) En consecuencia de la inclusión / cambio de lo arriba mencionado, la ITAIPU altera los plazos del Calendario de Eventos conforme lo descrito a continuación:

DE:

1.2.2 Formalización de consultas:

Hasta las 16 hrs. del 21/09/17

Por medio del correo electrónico compras_apoyo@itaipu.gov.py o por el “Foro” del Portal de Compras Electrónicas de la ITAIPU.

1.2.3 Respuestas:

Hasta el 25/09/17

1.2.4 Recepción de las propuestas:

Hasta las 8:00 hs. de 28/09/17

1.2.5 Inicio de la Sesión Pública con la divulgación de las propuestas:

El 28/09/17, desde las 8:00 hs.

1.2.6 Inicio de la etapa de disputa de lances:

El 28/09/17, desde las 8:30 hs.

1.2.7 Referencia horaria:

Hora oficial del Paraguay

PARA:

1.2.2 Formalización de consultas:

Hasta las 17 hrs. del 02/10/17

Por medio del correo electrónico compras_apoyo@itaipu.gov.py o por el “Foro” del Portal de Compras Electrónicas de la ITAIPU.

1.2.3 Respuestas:

Hasta el 04/10/17

1.2.4 Recepción de las propuestas:

Hasta las 9:00 hs. de 06/10/17

1.2.5 Inicio de la Sesión Pública con la divulgación de las propuestas:

Em 06/10/17, a partir das 9h

1.2.6 Início da etapa de disputa de lances:

Em 06/10/17, a partir das 9h30min

1.2.7 Referência de tempo:

Horário de Brasília - DF

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional AC 1498-17.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 25.09.17

El 06/10/17, desde las 9:00 hs.

1.2.6 Inicio de la etapa de disputa de lances:

El 06/10/17, desde las 9:30 hs.

1.2.7 Referencia horaria:

Hora oficial del Paraguay

Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AC 1498-17.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 25.09.17